

Ata da 117ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Às quatorze horas do dia 3 de Fevereiro de 1947, na sala das sessões, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Leowigil do Leal da Paixão e comparecimento dos Exmos. Srs. Desembargadores: Apregio Ribeiro e José Alcides Pereira, Drs: Elias Aarão de Souza, Mário Cândio Procha, António Lobo de Resende Filho, Honório Costa e do Procurador Regional Prof. Onofre Mendes, foi aberta a sessão.

Lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Expediente: - Consta da leitura de um telegrama do Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, referente a organização de Juntas Apuradoras suplementares nesta Capital, telegrama esse sob n.º 2.729 de 30 de Janeiro do corrente ano.

Julgamentos: - Recurso n.º 37 - de Curvelo. Recorrente - Dr. Viriato Mascarenhas. Recorrida a J. A. Relator Des. Sprigio Ribeiro. (Julgamento adiado a requerimento do Sr. Des. José Alcides Pereira)

Negaram provimento ao recurso, contra os votos do Relator e do Dr. Mário Rocha. Pelo Sr. Des. Sprigio Ribeiro, foram relatados ainda

Recurso 56 - de Ouro Preto - Recorrente - P. S. D. Recorrida a J. A. Deram provimento ao recurso, para se fazer a apuração, com exceção das

sobre cartas rubricadas pelo Secretário da mesa. Recurso n.º 40, de Abre Campo. Recorrente - Delegado da U. D. N. Recorrida a J. A. Negaram pro-

vimimento ao recurso, unanimemente. Recurso n.º 41, de Bom Sucesso - Recorrente - Delegado da U. D. N. ^{Re da J. A.} Negaram provimento ao recurso e man-

daram os autos ao Sr. Dr. Procurador Régio Pereira. Recurso n.º 42, de Bom Sucesso - Recorrente - Delegado da U. D. N. Recorrida a J. A.

Negaram provimento, para manter a decisão recorrida. Pelo Sr. Des. José Alcides Pereira foram relatados: Recurso n.º 45,

apensados os de n.ºs 46, 47, 48, 50, 51, 53 e 54, de Santa Bárbara. Recorrente - Delegado do P. T. B. Recorrida a J. A. De-

ram provimento ao recurso e mandaram apurar os votos. Recurso n.º 49, de Santa

Barbara - Recorrente - Helio Moreira da Silva. Re-
corrida a J. A. Negaram provimento ao re-
curso para manter a decisão recorrida. Recur-
so n° 52, de Santa Barbara - Recorrente - Dele-
gado do P.S.D. - Recorrida a J. A. Negaram
provimento ao recurso, contra os votos dos Drs.
Sebastião de Souza e Lobo de Resende Filho.
Recurso n° 55, de Santa Barbara - Recorrente -
Delegado do Partido Democrata Cristão - Recorri-
da a J. A. Deram provimento ao recurso,
para anular a votação. Recurso 57, de Belo
Horizonte 18ª - C - Zona, Recorrente - Delega-
do do P.R. Recorrida a J. A. Deram provi-
mento ao recurso e mandaram que a J. A.
apure~~se~~ os votos. Pelo Sr. Dr. Mario Candido
da Rocha, foram relatados: Recurso 75, de
Bom - Sucesso - Recorrente - Delegado do P.S.D.
Recorrida a J. A. Negaram provimento ao re-
curso e converteram - no em representação
para que da mesma seja extraída a cópia,
que será remetida ao Sr. Chefe de Polícia.
Recurso n° 78, de Jacutinga - Recorrente -
Delegado da U.D.N. Recorrida a J. A. Conver-
teram o julgamento em diligencia para
juntar - se cópia da ata de apuração. Re-
curso n° 79, de Jacutinga - Recorrente - De-
legado da U.D.N. Recorrida a J. A. Conver-
teram o julgamento em diligencia para
juntar - se certidão da ata de apuração.
Recurso n° 80, de Conselheiro Lafaiete - Re-
corrente - Delegado do P.T.N. Recorrida a J. A.
Deram provimento ao recurso para validar
a votação. Recurso n° 81, de Conselheiro La

fante - Recorrente - Delegado do P.S.D. Recorrida
 a J. A. Negaram proeminente ao recurso, unani-
 memente. Recurso 83, de Uberaba - Recorrente -
 Delegado do P.S.D. Recorrida a J. A. Deram pro-
 minente ao recurso, unanimemente. Processo
 n.º 1.621, de Auxiliares do Cartorio de Pitangui
 Conheceram e indeferiram. Processo n.º 1.620.
 do Juiz Eleitoral de Caratinga, pedindo organi-
 zação de nova Junta. Indeferiram. A seguir
 o Sr. Des. Presidente, distribuiu, em sessão,
 os seguintes autos: ao Sr. Des. Sprigio Piñei-
 ro, os de n.ºs 76, 82, 84-85-86-87 e 88; ao
 Sr. Des. José Alcides Pereira, os de n.ºs 89-90-
 91-92-94 e 98 e ao Sr. Dr. Mario Candido da
 Rocha, os de n.ºs 92-100-99-100-101-113 e 114.
 Nada mais havendo a tratar o Sr. Des. Pre-
 sidente convocou os Srs. Juizes, para uma
 reunião extraordinária a realizar-se amanhã
 as quatorze horas e em seguida encerrou
 a sessão. Para constar foi lavrada a
 presente ata. *Ass. J. Des. Presidente*
Sec. J. Des. Presidente